



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 51/2024, para contratação de serviços de yoga.

1. DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviços especializados em yoga, com carga horária de 20 horas mensais, para ministrar oficinas terapêuticas voltadas ao atendimento de usuários de programas de saúde mental, idosos, gestantes, crianças e pacientes oncológicos da Unidade Básica de Saúde do município de Ernestina, com foco no bem-estar físico, emocional e social, conforme processo de dispensa nº 51/2024.

CONTRATADA: CAROLINE PEREIRA DA SILVA CERUTTI

CPF sob nº 356.553.118-52, residente na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 395, Bairro Pompéia, na cidade de Tapera/RS, CEP: 99.490-000.

Valor hora: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor total anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ernestina - RS, 26 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração


Publicado em 26/11/24


Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024



RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 26/11/24



Monia Elidio H. Dapper
Diretor Geral